



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº. 023 DE 15 DE JUNHO DE 2021	1

DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2021

“Prorroga as medidas para o enfrentamento da Covid-19 previstas no Decreto Municipal nº. 021 de 02 de junho de 2021, no âmbito do Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Município de Governador Archer - MA que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 36.531, de 03 de março de 2021 com suas alterações posteriores, do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2021 o prazo de vigência do Decreto Municipal nº. 021 de 02 de junho de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da

Covid-19, o funcionamento dos serviços públicos e as atividades econômicas presenciais no âmbito municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 15 de junho de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadorarcher.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aef348f7627b3877e24a3e307c6849119e708d8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

